

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO 401

DE 13 D

AGOSTO

DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento da servidora ELOISA BEN TES RAMOS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, 3-C, cadastro nº 01.873, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da VII Bienal Internacional do Livro, no período de 19 a 29 de agosto do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador